



PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 1754/2021/SEME

Linhares - ES, 12 de Julho de 2021

Ao Senhor
ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Resposta ao OF./GAB./PRES.C.M.L./Nº1.328/2021 – Protocolo nº003863/2021.

Senhor Presidente,

Em atenção e respeito ao Ofício supramencionado, informamos que a denúncia em questão já foi apurada e respondida nos termos do Ofício 1531/2021/SEME, portanto o encaminhamos em anexo para apreciação de vossa senhoria.

Respeitosamente,

MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 015/2017



PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Nº 4255 DATA: 21/06/21

PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 1531/2021/SEME

Linhares - ES, 18 de Junho de 2021.

Ao Senhor
RONALD PASSOS PEREIRA
Vereador da Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Ofício nº66/2021 – GAB/09.

Ilmo Senhor Vereador,

Informamos que após apuração da denúncia noticiada no ofício supracitado, constatou-se que os fatos relatados pela mãe do estudante Ytalo dos Santos Duarte não procedem com a verdade, tendo em vista que o aluno teve suas atividades pedagógicas devidamente adaptadas, assim como todo e qualquer estudante que tenha necessidade, mas sua genitora não esteve na escola para retirá-las.

Assim, para os casos em que o estudante deixa de frequentar a escola injustificadamente, ou o responsável deixa de se comunicar com a escola para recolher e devolver as atividades, sem que a equipe da escola consiga contactá-lo, é procedimento comum e legal a instituição buscar auxílio do Conselho Tutelar para localizar o aluno.

Por fim, encaminhamos em anexo cópia de Ata de Reunião realizada na sede da Secretaria Municipal com a equipe da EMEF José Modeneze para tratar do assunto.

Respeitosamente,

MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 015/2017

ATA DA REUNIÃO EMEF JOSÉ MODENESE

Aos dezessete dias do mês de junho de 2021, as 08 horas reuniu na SEME a Equipe gestora da EMEF José Modenese, representada pela diretora Gilvania Fáe, a pedagoga do matutino Renedir de Souza Rozário e a Equipe da Educação Especial representada pela pedagoga Jaqueline Aparecida Alves Duque, e a pedagoga Manoela S. M. de Sá de Andrade, que redige essa ata. Dando início a reunião, Jaqueline leu a denúncia do vereador Ronald Passos Pereira sobre o relato da mãe do estudante Ytalo dos Santos Duarte, com Transtorno do Espectro Autista. A mãe informou ao vereador que "seu filho não está recebendo material adaptado para seu estudo". E ainda conforme denúncia relatou que "por diversas vezes, esteve na escola, e se reuniu com pedagoga, gestores, diretores, professores...". Em seguida, a diretora Gilvania informou que a Sra. Fabiane só foi uma vez na escola, e que a mesma falou que estava com medo de deixar o filho frequentar, porque o estudante tem alergias respiratórias. E que a mãe pegou as atividades adaptadas para o estudante. Depois não compareceu mais a escola, não devolveu as atividades, e também não assinou a declaração que autoriza o estudante a frequentar o ensino presencial ou remoto. A escola por diversas vezes tentou contato com a família, ligando para o celular da mãe, recebendo a mensagem que o telefone não recebe chamadas, ou está fora de área. Quando o Estagiário da escola conseguiu contato, conversou com a mãe sobre as atividades, e solicitou para procurar a escola, informando que nesses casos em que a família não devolve as atividades, e não comunica com a escola, pede-se ajuda ao Conselho Tutelar. A diretora afirma que a mãe não foi denunciada no Conselho Tutelar. Em seguida, a pedagoga Renedi relata que as atividades da escola para o Ytalo, e de mais estudantes com deficiência tem sido adaptadas como orientação da professora da Sala de Recursos à pedagoga Maria da Penha Shiavo Bezerra. Informou que o aluno não está frequentando a escola, é dever de a escola fazer a busca ativa do estudante, com auxílio do Conselho Tutelar. A pedagoga Jaqueline, relatou que não entendeu porque a mãe procurou o vereador, e não a escola ou SEME, uma vez que a mãe tem livre acesso aos mesmos. Em seguida, pediu a escola para continuar mantendo contato com a mãe para maiores esclarecimentos. Não tento mais nada a declarar dou por encerrada a seguinte ata, que vai por mim e demais presentes assinada.

Manoela S. M. de Sá de Andrade, Gilvania Fáe,
Jaqueline Aparecida Alves Duque, Ronald Passos Pereira,
Renedir de Souza Rozário



EMEF José Modeneze
Prefeitura Municipal de Linhares - ES
Ato de Criação - Port. nº 1.197 de 14/05/68
Ato Aprov. Res. CEE nº 4175 de 28/11/75
e nº 27/86 de 09/05/86.
Dec. Munic. nº 0243/2000 de 10/10/2000
B. Canivete - Linhares - ES (27) 3373-8042

EMEF JOSÉ MODENEZE

Avenida Arlindo Gama - Canivete - Linhares - ES CEP: 29909-260, Fone: (27) 3373-8042

Email para contato: emef.josemodeneze@linhares.es.gov.br

Com a suspensão das aulas presenciais a partir de 16/03/2020, conforme Decreto Municipal Nº 355 de 16/03/2020, Decreto Municipal Nº 356 de 16/03/2020 a 20/03/2020, Decreto Municipal Nº 382 de 20/03/2020, artigo 4º, Decreto Municipal Nº 486 de 22/04/2020, artigo 1º, Decreto Municipal Nº 503/2020, de 02/05/2020, artigo 1º e Portaria SEME Nº 019 de 26/06/2020, ficou a cargo das instituições de ensino elaborar atividades remotas das quais foram entregues aos alunos, assim também como o monitoramento do desenvolvimento das atividades pela família junto ao aluno.

No dia 8 de junho e 9 de junho, a pedagoga, solicitou que o estagiário que trabalha em nossa escola entrasse em contato com algumas famílias das quais **não retiraram atividades ou não devolveram atividades** informando a necessidade da devolutiva das mesmas para a escola e alertando das consequências que poderiam ser ocasionadas a falta da devolutiva das mesmas, das quais são: as faltas no período referente a retirada das apostilas assim também como nota vermelha no boletim e possível perda do ano letivo por falta de retorno da família. Ação esta que se encontra no Plano de Ação da Instituição; entrar em contato com a família e quando este não é localizado, acionar a busca ativa junto a Secretaria de Educação e caso ainda não consigamos localizar, entraremos em contato através de ofício com o conselho tutelar.

Sabemos que o estudante em questão necessita de atividades adaptadas, assim também na devolutiva da mesma para que o professor tenha ciência e devido acompanhamento ao aluno. Porém, como em outros contatos com os demais responsáveis de estudantes, conseguir entrar em contato com as famílias tem sido bem escasso, ora por número inexistente ora por falta de área ou número de outra pessoa da qual nem conhece a pessoa que supostamente passou o contato que temos na escola. De certa forma, conseguimos entrar em contato com o responsável de Ítalo dos Santos Duarte, matriculado na turma do 8º A, onde foram feitas várias tentativas anteriormente sem sucesso, mas sendo possível neste período o qual ela entrou contato diretamente com a Secretaria de Educação e não com a própria instituição o qual o filho estuda. Informamos também que o responsável ainda não compareceu para assinatura do termo de aceite para a escolha da modalidade remota ou presencial de estudos, o qual está sendo computado presença ao aluno, para que não seja prejudicado por faltas como se estivesse em estudos remotos devido as retiradas das APNPs na entrega do 2º kit merenda.

Linhares, 11 de Junho de 2021

Diretora
Silvana Faé
Diretora Escolar
Dec. nº 587/202 de 01.06/2020
Prefeitura Municipal de Linhares
Matricula: 002378

Renealir de Souza Rozário
Técnico Pedagógico